

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 716/2022 - PMP/GP

FORTARIA N TIOI2022 - FIVIFIGE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 748 1 2022 Livro 02 Folhas: 26 Prainha (PA), 03/08/2022 Edilera Riberto O Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação	do servidor através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora MIRIAN SOUZA DOS SANTOS, Diretora de Departamento, servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até o município de Santarém, para resolver assunto desta prefeitura municipal, no período de 03 a 05 de agosto de 2022.	
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
Josué Per	reira do Nascimento to em Exercício Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 03 de agosto de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP